

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANTSHTO - SETOR HABITACIONAL TORORÓ - QR 206 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA -RA XII

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e doze, às 15 horas e 15 minutos em primeira convocação e às 15 horas e quarenta e cinco minutos em segunda e última convocação, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da AAMCMF - Associação dos Adquirentes e Moradores do Condomínio Mansões Flamboyant, na residência do Sr. Tomás de Oliveira César - Lotes 1 a 13, para deliberar sobre assuntos constantes no edital de convocação, divulgada através de correspondência e/ou e-mail endereçado a todos os condôminos. Reuniram-se os senhores associados, condôminos, constantes da relação anexa e que no livro de atas ratificaram suas presenças de conformidade com a convocação enviada a todos na forma da lei e da própria convenção da AAMCMF. A Assembleia foi aberta após a conferência da lista de presença de representantes das unidades, num total de 25 (vinte e cinco) unidades representadas, sendo que deste total, 24 (vinte e quatro) representam unidades votantes, adimplentes até o mês de Abril de 2012, pelo presidente em exercício da AAMCMF, Sr. Tomás de Oliveira César. O presidente fez a leitura da convocação e da pauta, cujo teor é o seguinte:

- 1- Andamento do Processo de Regularização do Condomínio;
- 2- Projeto de Águas Pluviais - apresentação do projeto, orçamentos e definição de taxas extras para sua execução;
- 3- Reajuste da Taxa de Condomínio;
- 4- Assuntos Gerais.

1- Em relação ao processo de regularização do condomínio, o Vice-Presidente, Sr. Victor Flávio Ferreira Moisés, relatou aos condôminos presentes que esteve no IBRAN e que o assessor responsável pelo feito lhe informou que para dar continuidade à regularização é imprescindível a apresentação e protocolo do projeto de drenagem de águas pluviais junto àquele órgão.

2- O projeto de águas pluviais não está concluído. Para tanto, será necessário avaliar e analisar o que será mais viável economicamente para o condomínio, ou seja, se o escoamento das águas pluviais deverá ser feito via Condomínio Parque do Mirante ou Rancho Andreia. O Presidente, Sr. Tomás César, comprometeu-se a contatar o Sr. Edson (proprietário do Rancho Andreia) e a síndica do Condomínio Parque do Mirante a fim de apresentar propostas para utilização das suas áreas e passagens para efetivação da drenagem das águas pluviais do condomínio. Caso as despesas necessárias não ultrapassem o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será gerada automaticamente a taxa extra correspondente, sem necessidade de realização de nova assembleia. Caso ultrapasse o valor mencionado, deverá ser marcada uma nova reunião para deliberar sobre o tema. Em caráter provisional, foi acordado que, para amenizar o problema, o condomínio arcará com o manilhamento da respectiva área do lote 18, por onde escoam as águas pluviais. O Sr. Victor providenciará orçamentos distintos para consecução da obra provisional.

3- Em relação à taxa de condomínio, esta deverá ser reajustada de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), a partir do mês de junho do corrente ano.

4- A) O Sr. Victor relatou que, em uma de suas reuniões com a síndica do Parque do Mirante, ela lhe informou que nosso Condomínio tem um débito no valor aproximado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) junto à AETOR. O Sr. César comprometeu-se a verificar tal débito junto à AETOR.

B) Os livros de prestações de contas referentes aos exercícios de 2010, 2011, Janeiro/2012 e Fevereiro/2012, foram entregues ao Presidente, a fim de que possa se manifestar a respeito,

estabelecendo-se, para tanto, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia 20.05.12. Expirado tal prazo sem qualquer manifestação, considerar-se-ão ratificadas pelo Presidente, todas as prestações apresentadas até o momento.

C) Ficou definido que a partir do mês de junho de 2012, a contabilidade do condomínio passará a ser encargo do Sr. Rinaldo, contador indicado pelo Presidente.

BSB, 19 de Maio de 2012.

\Aassociados Participantes:

Tomás de O. César - Presidente J
X

Victor F. Ferreira Moisés - Vice-Presidente

Ateílma
Arraes de C. a ^ c . v
Silva -
Tesoureira

Carlos de X. Martins - Oortielho Fiscal

Lohran Arraes Bentemuller - Conselho Fiscal

Luiz Carlos B. de
Meira \ Lote 14

Célia Oliveira César - Lotes 15 a 17

Moacir Antônio da Rocha
Conselho Fiscal

CANTÃO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
TITULAR INSTRUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
José Jorge Oliveira de Souza
ESCRIVÃO AUTORIZADO